



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES

EDITAL Nº 087/2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2017/2º

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **04 a 06 de setembro de 2017, das 9:00 às 12:00**, na Secretaria do Curso, no endereço:

**Secretaria do Curso de Especialização em Artes
Centro de Artes
Universidade Federal de Pelotas
Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)
CEP: 96010-770 – Pelotas – RS - Brasil**

Telefone: (53) 3284 5519

E-mail: posgraduacao.artes@gmail.com

Página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2017.
3. Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros afins, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), ou outros cursos afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos>) ou na Secretaria do Curso, na Rua Alberto Rosa, 62, sala 320. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).



- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento (original e 02 cópias) de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, que deve ser feito por GRU, através do link:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de **31 de agosto de 2017**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
- 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (endereço, telefone, e-mail e horário de funcionamento divulgados no item 1 deste edital).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

PATRIMÔNIO CULTURAL

a) Disciplina: **CADASTRAMENTO E REGISTRO - 1449144**

Total de vagas: 10 vagas.

Dia e Horário: segundas-feiras, às 19 horas.

Local: CA/ UFPEL.

Ministrante: **Profª. Rita Juliana Soares Poloni**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Procedimentos e metodologia da abordagem de bens culturais. O levantamento cadastral e os recursos gráficos de registro e arquivo. Sistematização e leitura teórico/crítica das informações coletadas.



b) Disciplina: **ESTRATÉGIAS DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - 1449200**

Total de vagas: 10 vagas.

Dia e Horário: quartas-feiras, às 19 horas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Rosemar Gomes Lemos**

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: Instrumentalização pedagógica teórico-prática para atuação em programas que objetivem ações educacionais de preservação e conservação do patrimônio cultural. Técnicas e procedimentos de elaboração de material didático-visual

c) Disciplina: **PRODUÇÃO TEXTUAL - 1449150**

Total de vagas: 10 vagas.

Dia e Horário: quintas-feiras, às 19 horas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Prof. Gustavo Angelo Dias**

Carga horária/créditos: 34/2

Ementa: Instrumentalizar o discente para a redação da pesquisa, por meio da capacitação para ler e analisar textos. Possibilitar uma visão ampliada da produção textual ligada à pesquisa, em especial da narrativa. Realização de relatório em forma de memorial descritivo.

ENSINO E PERCURSOS POÉTICOS

a) Disciplina: **ARTE E CULTURA NA AMÉRICA LATINA - 1449135**

Total de vagas: 10 vagas.

Dia e Horário: terças-feiras, às 19 horas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Caroline Leal Bonilha**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Investigar as transformações da arte e da cultura na América Latina, investigar as causas determinantes dessas transformações e o pensamento estético-filosófico, favorecendo a apreciação crítica de obras de arte.

b) Disciplina: **ICONOLOGIA DA ARTE - 1449137**

Total de vagas: 20 vagas.

Dia e Horário: quartas-feiras, às 19 horas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Prof. Carlos Alberto Ávila Santos**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: A disciplina apresenta e exercita as diferentes e possíveis leituras de obras de arte no mundo ocidental.

c) Disciplina: **PRODUÇÃO TEXTUAL**

Total de vagas: 10 vagas.

Dia e Horário: quintas-feiras, às 19 horas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Prof. Gustavo Angelo Dias**

Carga horária/créditos: 34/2

Ementa: Instrumentalizar o discente para a redação da pesquisa, por meio da capacitação para ler e analisar textos. Possibilitar uma visão ampliada da produção textual ligada à pesquisa, em especial da narrativa. Realização de relatório em forma de memorial descritivo.



IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>), e/ou no Portal da UFPEL e será fixada também no mural da secretaria do Curso de Especialização em Artes da UFPEL até o dia 11 de setembro de 2017 (sala 320 do Centro de Artes). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Artes.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de julho de 2017.

Prof.ª Caroline Leal Bonilha
COORDENADORA DO CURSO
Coordenadora do Curso de
Especialização em Arte
Centro de Artes - UFPEL

De acordo:

Prof. Dr. Vinicius Farias Campos
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação em Exercício
PRPPG-UFPEL

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR